

1916 9236 07.11.19 CMB



1
Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**

PROJETO DE LEI Nº...../2019

Dispõe sobre o Turismo Cultural Histórico nas escolas da Rede Pública no Município de Belém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Artigo 1º - Incentiva, no município de Belém, o turismo pedagógico voltado aos estudantes da Rede Pública Municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico na Cidade.

Parágrafo único. A implementação da presente política será de competência da Secretaria Municipal da Educação (SEMEC) e Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), que poderão realizar convênio com suas congêneres no Estado do Pará e União Federal.

Art. 2º - Para a implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino e de cultura organizarão roteiros para os discentes nos locais de visitação, de acordo com os principais pontos turísticos do Município de Belém.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA


Parágrafo único. As escolas da Rede Municipal de Ensino deverão observar em seu calendário letivo anual, ao menos uma vez por semestre, a realização de visitas relacionadas a sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da respectiva instituição de ensino.

Art. 3º - O Município através da SEMEC E FUMBEL poderá realizar convênios, parcerias com instituições públicas e privadas, órgãos e empresas, em matéria de educação, cultura e turismo, para a organização e realização dos roteiros de visitas, além de utilizar a estrutura de transporte escolar já disponível no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Cultural do Município de Belém.

Artigo 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt.

Belém, 28 de outubro de 2019.


Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
PSOL/CMB

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré Lima

Assessoria Técnica: Gesiany Miranda Farias

Marcelo Ricardo dos Santos Silva

Cadmo Bastos Melo Júnior